Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Velho
GABINETE DO VEREADOR DR. SANTANA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 1534/2025/GVDS/CMPV

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, com posterior envio à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para que determine aos setores competentes, a seguinte providência:

- **REPARO DE BOCA DE LOBO NA RUA MASSAGANA, ENTRE AS RUAS SETE DE SETEMBRO E AMAZONAS - BAIRRO CUNIÃ**

JUSTIFICATIVA

A situação da boca de lobo localizada na Rua Massagana, Entre As Ruas Sete De Setembro E Amazonas - Bairro Cuniã, exige intervenção imediata, uma vez que seu estado de deterioração representa riscos significativos à segurança e à saúde da população.

Quando danificada ou sem a devida manutenção, a boca de lobo expõe motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres a acidentes graves, como quedas, colisões e danos materiais. Em especial, motociclistas e ciclistas ficam em situação de extrema vulnerabilidade, pois um desnível ou abertura nesse tipo de estrutura pode ocasionar desequilíbrios e quedas bruscas, com consequências sérias. Pedestres, sobretudo crianças, idosos e pessoas com deficiência, também enfrentam riscos elevados ao transitarem pela via.

Além do perigo imediato à integridade física dos cidadãos, a deterioração da boca de lobo compromete o sistema de drenagem urbana. A obstrução ou má conservação desses dispositivos favorece o acúmulo de resíduos sólidos, impede o escoamento adequado das águas pluviais, aumenta a incidência de alagamentos e acelera a degradação do pavimento da rua. Ademais, a exposição de esgoto e resíduos atrai roedores e insetos, intensificando a proliferação de doenças e agravando problemas sanitários na comunidade.

Diante do exposto, é imperativo que o Poder Público adote, com urgência, as medidas necessárias para a restauração da boca de lobo, garantindo segurança viária, preservação da saúde pública e o bom funcionamento da infraestrutura urbana. A pronta solução desse problema é indispensável para a proteção do bem-estar coletivo e para a adequada manutenção do espaço público, evitando acidentes, prejuízos e agravamento das condições de tráfego local.

Sala das Sessões, 22 de Setembro de 2025.

DR. SANTANA
3º Vice-presidente da Câmara Municipal
Vereador - PRD

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC D321B4B4

Assinado por **Devonildo De Jesus Santana** - Vereador - Em: 24/09/2025, 17:58:54

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC D321B4B4